



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE

Art. 1º - O horário de expediente desta Casa de Leis no dia 23 de junho de 2023 será das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 20 de Junho de 2023.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente